



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 11281/2020
Processo n.: 1084653 - Representação

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

À Senhora Cibele de Assis Campos
Pregoeira do Município de Quartel Geral
Rua Padre Luiz Gonzaga, 705 Prefeitura Municipal - B. Centro
QUARTELGERAL/MG - 35.625-000

Senhora Pregoeira,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Cláudio Terrão, Relator do processo em referência, determinou a vossa citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo a V. Sa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: **8875873735**.

Informo a V. Sa., ainda, que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído,

Comunico, por fim, que em cumprimento à Portaria n.º 41/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes a processos físicos e eletrônicos, bem como os respectivos recursos, serão protocolizados exclusivamente via E-TCE. Caso o envio por meio do E-TCE previsto na referida Portaria, não puder ser realizado em razão de ausência de TOKEN, as petições e documentos poderão ser protocolizados também por meio do endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

